



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5712024
(relativo ao Processo 44882024)
Código de validação: 140219FAB5

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 90003/2024.
Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD).

À Coordenadoria de Administração,

Encaminha-se o processo em epígrafe, para análise e manifestação desta Unidade, da **proposta adequada ao último lance** e documentos de habilitação, especialmente os referentes à qualificação técnica, dos fornecedores provisoriamente **classificados em primeiro lugar na Dispensa Eletrônica nº 90003/2024** – Aquisição de Materiais permanentes (fogões elétricos, escada, carrinhos, Caixa de som, lixeira para coleta seletiva, trena digital e Porta-Banner), **para os itens relacionados** na tabela abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS
G M S ABREU E COMERCIO LTDA	23.331.504/0001-90	1
SLP SERVICOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA	30.388.625/0001-33	2
50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ	50.423.935/0001-59	4

Em que pese a Unidade ter solicitado diligência para o **item 01**, o Fornecedor foi **desclassificado** por não enviar a Proposta retificada conforme indicação da Unidade Técnica Requisitante, de modo que convocamos o Fornecedor subsequente, observada a ordem de classificação. Além disso, encaminha-se ainda o Catálogo do Produto para o **item 3 (Fornecedor 36.182.543 RENATO GUSMAO FERREIRA)** conforme solicitação contida no DESPACHO-CAD – 6792024.

Com relação aos fornecedores SLP SERVICOS DE LIMPEZAS E PORTARIA LTDA e 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ, encaminha-se apenas a Proposta adequada ao último lance, pois os documentos de habilitação já constam deste processo administrativo

Obs.: Após disputa, os itens **5** (Carrinho tipo supermercado), **7** (Carro tipo plataforma) e **8**



Comissão Permanente de Licitação

(Carrinho para condomínio) restaram **fracassados** e as Propostas para os itens **6, 9, 10 e 11** foram aceitas.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 10/07/2024 às 15:05 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em **10 de Julho de 2024 às 15:05 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-5712024, Código de Validação: 140219FAB5.**